



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 022/2024

EXONERA a pedido da Servidora do cargo de Coordenadora da Secretaria da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 47, Inc. IX do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora, datado em 18 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERA a pedido a servidora ELISA ZUCOLOTO GORSANI, do cargo de COORDENADORA DA SECRETARIA, a partir da presente data.

Art. 2º. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 027/2023, do dia 12 de junho de 2023.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO "ES", em 19 de março de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário

Av: Lourival Lougon Moulin nº 300 – Centro – Jerônimo Monteiro –ES
Tel 28 3558 – 1414 - e-mail: camara-jeronimomonteiro@hotmail.com

AO EXMO. PRESIDENTE DA CMJM/ES

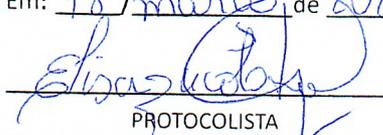
Jerônimo Monteiro- ES

18 de Março de 2024

Venho por meio deste ofício, formalizar meu pedido de exoneração do cargo Coordenadora de Secretaria, ao Exmo. Senhor.

Agradeço a confiança e oportunidade a mim concedidas.


ELISA ZUCOLOTO GORSANI

Protocolo Nº	<u>111</u>
Em:	<u>18 / março / de 2024</u>
	
	PROTOCOLISTA
